COMSEA Recife
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICONAL
Cais do Apolo, 925, 6° andar,
Bairro do Recife, Recife - PE
CEP 50030–903
Fone: (81) 3355 8328
Email:
comsearecifepe@gmail.com.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – COMSEA

Data: 25 de agosto de 2026

Horário de Início: 09:00H

Duração: 140 minutos

Participantes:

Andrea Batista de Oliveira Medeiros (CUT); Sônia Lúcia Lucena Sousa de Andrade (APN); Raldney José Miller Cavalcanti Lima da Silva (SEDUC); Egline Francisco da Silva (Casa Sorrir); Fabrícia Moura de Lima Guedes (Gestos); Micheline Augusta Silva Sales (SAS); Rafael Albuquerque Araújo (Samaritanos); Samarina Fernandes de Oliveira (SEAU); João Weverton Diego Negreiros de Almeida (Instituto Solidare/Projeto Fé CIdadã); Ednaiptan de Souza Silva (UGT/PE); Flaviana Moreira Pimentel (Instituto Fênix); Michelle Cristina Santos da Silva (CERVAC); Paula Maria Brás Agostinho (Pastoral do Povo da Rua do Recife); Alessandra Maria Santiago de Souza (SEPE / SEAU); Thays Gabrieli de Melo Marreiros (Instituto Fênix); Aline Alexandre Uchôa de Albuquerque (SESAU/PMAN); Juliane Mary Oliveira Souza (SEMUL); Maria Eduarda da Silva (Casa Sorrir); Suênia Marcele Vitor de Lima (residência uniprofissional em nutrição clínica no Hospital das clínicas - UFPE).

Pauta:

1) **Votação para aprovar a resolução 005/2026 que dispõe sobre a diplomação dos/das conselheiros, eleição da presidência, remanejamento das instituições por segmentos, eleição suplementar:**

A reunião iniciou como a primeira ordinária do novo biênio (2026-2028) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife (COMSEA), com o novo presidente, João W. Diego, abrindo os trabalhos e reforçando o pedido de colaboração de todos os conselheiros(as). A pauta foi compartilhada e consensuada.

O foco inicial foi a minuta da Resolução nº 005/2026, que formaliza o resultado da eleição da presidência, a reorganização de segmentos, a abertura de vagas remanescentes e a nomeação dos conselheiros. Foram feitos os seguintes pontos e deliberações:

Cais do Apolo, 925, 6° andar,
Bairro do Recife, Recife - PE
CEP 50030–903
Fone: (81) 3355 8328
Email:
comsearecifepe@gmail.com.

• Eleição da Presidência: Foi formalmente reconhecido na resolução que João Weverton Diego Negros de Almeida (Instituto Solidare/Projeto Fé Cidadã) foi eleito presidente por unanimidade em 06/08/2026.

• Reorganização de Segmentos: Aprovou-se a migração da Associação Pernambucana de Nutrição (APN) do Segmento 5 para o 3, e da CUT e UGT/PE do Segmento 2 para o 5.

• Composição de Vagas: Após a reorganização, constatou-se a existência de 4 vagas remanescentes nos Segmentos 2 (1 vaga), 3 (2 vagas) e 6 (1 vaga).

• Nomeações e Ajustes: Foi realizada a leitura dos conselheiros titulares e suplentes, com solicitações de correções de nomes para publicação e ajustes de grafia de secretarias, que, ao invés de inserir siglas, que seja posto o nome completo da secretaria.

• Aprovação e Publicação: Após debates, a plenária aprovou o envio da resolução para publicação no Diário Oficial com os ajustes acordados.

2) Definição das regras do edital da eleição suplementar

Com a aprovação da abertura de um novo processo para preencher as 4 vagas vacantes, a reunião avançou na definição das regras do edital:

• Prazo de Inscrição: Decidido por unanimidade em 20 dias após a publicação do edital.

• Documentação: A documentação exigida será a mesma do edital da eleição anterior (realizada em abril). O envio será por e-mail para facilitar o processo.

• Formato da Eleição: Ocorrerá durante uma plenária (ordinária ou extraordinária). Caso haja mais de um inscrito por vaga, a votação será secreta, em papel. Se houver apenas um inscrito, será feita a aclamação na sessão.

• Comissão de Análise: Uma comissão foi formada para analisar a documentação dos inscritos, composta por Rafael Araújo (Samaritanos), Sônia Lúcia (APN), Michelline Sales (SAS) e Egline da Silva (Casa Sorrir).

• Divulgação: O processo será amplamente divulgado, incluindo redes sociais e página do Conselho, com contatos direcionados para entidades que preencham

Cais do Apolo, 925, 6° andar,
Bairro do Recife, Recife - PE
CEP 50030–903
Fone: (81) 3355 8328
Email:
comsearecifepe@gmail.com.

os requisitos dos segmentos vacantes.

• Divergência na Composição: Foi identificada por Sônia Lucena uma divergência no número de representantes do governo (7 listados vs. 8 previstos). Ficou a cargo de Michelline Sales verificar a questão.

3) Discussão para possível revisão da resolução 011/2024 que dispõe sobre o processo de inscrição de instituições no COMSEA:

A discussão sobre a Resolução nº 11/2024, que define os parâmetros para a inscrição formal de entidades no conselho, foi iniciada. Esta inscrição, diferente da eleição, visa dar uma chancela oficial ao trabalho das organizações.

• Burocracia vs. Rigor: Michelline Sales levantou a preocupação de que o excesso de documentos exigidos (estatuto, atas, relatórios, etc.) poderia desestimular novas inscrições. Em contrapartida, Rafael Araújo argumentou que a documentação é básica para organizações que já acessam recursos públicos e que a falta de interesse se deve mais à ausência de benefícios concretos (como um fundo financeiro) do que à burocracia. Flexibilizar os requisitos poderia comprometer a qualidade das entidades inscritas.

• Participação Acadêmica: Sônia Lucena apontou a dificuldade de engajar o meio acadêmico, muitas vezes alheio ao tema da segurança alimentar, e relatou ter buscado sugestões de nomes junto a professoras do conselho estadual.

• Conclusão: A decisão final foi de manter os requisitos da forma que estão, com concordância dos conselheiros.

4) Proposta de reestruturação organizacional do COMSEA:

O debate final focou-se em propostas de alteração do regimento interno, que está formalizado por decreto municipal.

• Vice-Presidência: Surgiu a proposta de alterar a estrutura atual, onde a vice-presidência é ocupada pela gestão. A sugestão é que a vice-presidência passe a ser da sociedade civil, e a posição da gestão seja convertida em uma "secretaria executiva". Foi confirmado que qualquer mudança exige a publicação de um novo decreto pelo prefeito. João e Rafael se posicionaram opinando sobre instituir a função de vice-presidência quando da alteração do

Cais do Apolo, 925, 6° andar,
Bairro do Recife, Recife - PE
CEP 50030–903
Fone: (81) 3355 8328
Email:
comsearecifepe@gmail.com.

Decreto, a fim de que a sociedade civil ocupe a mesma, pois na impossibilidade da presidência, outra instituição da sociedade civil pode dar prosseguimento aos trabalhos do conselho.

• Urgência: Discutiu-se a possível urgência na adequação do regimento para atender a requisitos do SISAN e evitar a suspensão de recursos, embora a existência de um prazo formal precise ser confirmada. Micheline ficou de verificar com Natália se há tal urgência, caso sim, o conselho se reuniria extraordinarimante para adiantar o processo no que cabe ao referido órgão.

• Grupo de Trabalho (GT): Foi proposta a criação posterior de um GT para aprofundar a análise do regimento e apresentar sugestões de mudanças ao plenário.

• Abertura das Reuniões: Foi reforçado que as reuniões do conselho são públicas e que a participação de entidades como ouvintes deve ser incentivada, com melhor divulgação dos encontros para a sociedade civil.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

E eu, **Maria Eduarda Angelo**, redigi a presente relatoria.

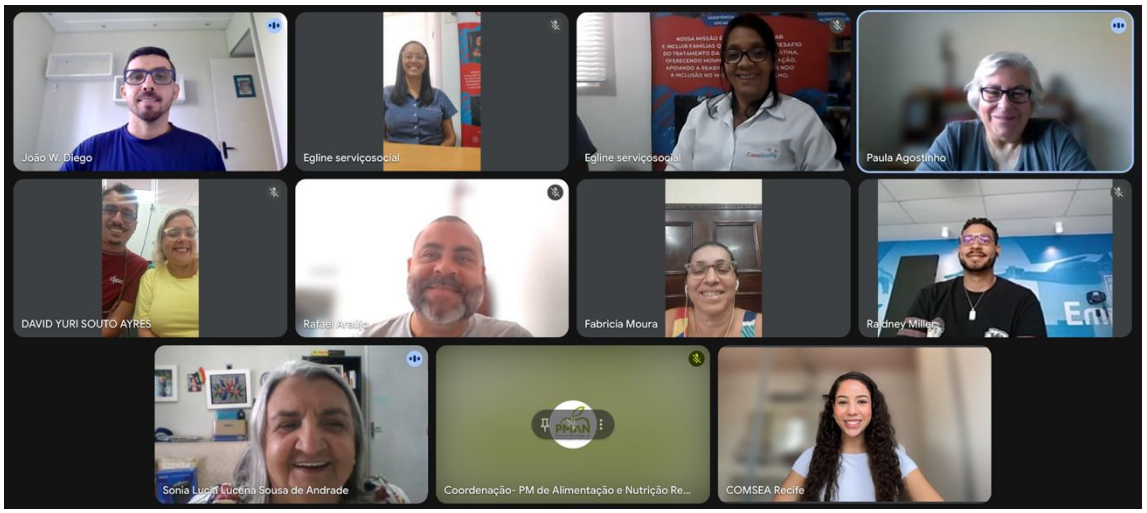

Foto 1: Participantes da reunião

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO WEVERTON DIEGO NEGREIROS DE ALMEI
Data: 15/09/2026 14:46:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Weverton Diego Negreiros de Almeida
Presidente do COMSEA-Recife

COMSEA Recife
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICONAL

Cais do Apolo, 925, 6° andar,
Bairro do Recife, Recife - PE
CEP 50030–903
Fone: (81) 3355 8328
Email:
comsearecifepe@gmail.com.

Micheline Sales
Vice-Presidente (suplente) do COMSEA-Recife

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MICHELINE AUGUSTA SILVA SALES
CPF: ***.935.054-80 **DATA:** 16/09/2026 12:51
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 420058d8-fc83-4a65-902e-d3e62231eacf
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)